



PORTARIA N° 447/2013

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007/2013,

RESOLVE:

Conceder ao **servidor FERNANDO VAGNER LESCANO**, matrícula nº **4479, 03 (TRÊS) MESES** de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de **01.04.02 a 01.04.07**, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar nº 59, de 03.02.1999, que será usufruída no período de **01.10.13 a 29.12.13**, conforme consta no Processo nº **1443/13**, de **05.09.13**.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso,
em Cuiabá, 10 de setembro de 2013.


CARLOS ROBERTO LOURENÇON
Secretário de Gestão de Pessoas

